

為\$1,470,000.00（澳門幣壹佰肆拾柒萬元整），並分段支付如下：

2009年.....	\$ 367,500.00
2010年.....	\$ 1,102,500.00

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.09、次項目8.044.086.06的撥款支付。

三、二零一零年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年十月二十三日

行政長官 何厚鏞

talações de tratamento de resíduos à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental», pelo montante de \$ 1 470 000,00 (um milhão, quatrocentas e setenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009.....	\$ 367 500,00
Ano 2010.....	\$ 1 102 500,00

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.09, subacção 8.044.086.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2009, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

23 de Outubro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 30/2009 號行政長官公告

#### 行政長官的任命

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款公佈：

中華人民共和國國務院二零零九年八月十日第558號令，依照《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》的有關規定，根據澳門特別行政區政府就行政長官選舉結果的報告，任命崔世安先生為中華人民共和國澳門特別行政區第三任行政長官。

第三任行政長官於二零零九年十二月二十日就職。

二零零九年十月二十三日發佈。

行政長官 何厚鏞

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 30/2009

#### Nomeação do Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o seguinte:

Por Decreto n.º 558, de 10 de Agosto de 2009, o Conselho de Estado da República Popular da China nomeou, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, o Doutor Chui Sai On, como Terceiro Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, com base no resultado da Eleição do Chefe do Executivo apresentado pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

O Terceiro Chefe do Executivo será empossado em 20 de Dezembro de 2009.

Promulgado em 23 de Outubro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.